DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL - TO

ANO VIII | PUGMIL QUARTA-FEIRA , 22 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 1136** | 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria de Diárias 476

Portaria de Diárias 477

Portaria de Diárias 478

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PUGMIL - TO
Departamento de Imprensa Oficial

adm@pugmil.to.gov.br
(63)3397-1170
TOCANTINS, Centro, 77603000, Pugmil, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://pugmil.to.gov.br/diario-oficial/validar/2511360100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria de Diárias

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00476 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diárias(s) ao(à) servidor(a)/agente político **MARIA APARECIDA MOREIRA NEVES**, portador(a) do CPF nº **596.610.701-72**, matrícula nº **94680**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria da Assistência Social, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **tratar de assunto referente a Secretaria Municipal de Assistência Social na secretaria do trabalho** a ser realizada na **PALMAS-TO**, no período de **07:00 horas as 18:00** no dia **13/10/2025 a 13/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 110,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 110,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 22 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MOREIRA NEVES
Secretaria de Assistência Social

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00477 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **SULMA GOMES DE LEMOZ BRAZ**, portador(a) do CPF nº **953.028.161-72**, matrícula nº **94892**, ocupante do cargo de **MOTORISTA CAT B**, lotado(a) na Secretaria da Administração, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **fazer o transporte de família ao município de Divinópolis - To,** a ser realizada na **DIVINÓPOLIS - TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **22/10/2025 a 22/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 75,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 22 de outubro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

SULMA GOMES DE LEMOS BRAZ
Motorista Categoria B

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00478 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diárias(s) ao(à) servidor(a)/agente político **MARIA APARECIDA MOREIRA NEVES**, portador(a) do CPF nº **596.610.701-72**, matrícula nº **94680**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria da Assistência Social, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **tratar de assunto referente a Secretaria Municipal de Assistência Social** a ser realizada na **PARAISO-TO**, no período de **07:00 horas as 18:00** no dia **22/10/2025 a 22/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 110,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 110,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou

certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 22 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MOREIRA NEVES
Secretaria de Assistência Social